

Santo André, 1 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3168/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2020

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 72/2020 que visa ALTERAR o art. 9ºA da Lei nº 7.441 de 30 de outubro de 1996, alterada pela Lei nº 8.589, de 17 de dezembro de 2003, para acrescentar os descendentes de primeiro grau.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro
Presidente

